



METODOLOGIA DO ÍNDICE TESOURO SELIC B3

METODOLOGIA DO ÍNDICE TESOIRO SELIC B3

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	TIPO DE ÍNDICE.....	3
3	ATIVOS ELEGÍVEIS.....	3
4	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	4
5	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	4
6	CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO	4

METODOLOGIA DO ÍNDICE TESOIRO SELIC B3

O Índice Tesouro Selic B3 é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia, que está disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices de Renda Fixa, Índice Tesouro Selic B3 (ISELIC B3).

1 OBJETIVO

O objetivo do Índice Tesouro Selic B3 é fornecer um referencial que represente o desempenho médio das Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2 TIPO DE ÍNDICE

O Índice Tesouro Selic B3 é um índice de Retorno Total, cuja carteira teórica é ajustada a cada trimestre para incorporar mudanças nas quantidades de estoque dos títulos, conforme detalhado no Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3.

3 ATIVOS ELEGÍVEIS

O Índice Tesouro Selic B3 é composto por Letras Financeiras do Tesouro (LFTs), que são títulos públicos pós-fixados vinculados à taxa básica de juros. A inclusão desses títulos no índice segue critérios metodológicos específicos descritos nos tópicos subsequentes.

METODOLOGIA DO ÍNDICE TESOURO SELIC B3

4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão selecionadas para compor o Índice Tesouro Selic B3 as LFTs que, na data de rebalanceamento, detenham as seguintes características:

- 1 Tenham sido emitidas por um prazo igual ou superior a dois meses;
- 2 Apresentem prazo de vencimento igual ou superior a doze meses;
- 3 Possuam volume médio diário de negociação no mercado secundário igual ou superior ao valor correspondente ao 25º percentil nos últimos 3 meses.

5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos da carteira do Índice:

- 1 As LFTs que deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima indicados.

6 CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

Na carteira do Índice Tesouro Selic B3, os títulos são ponderados pelo valor de mercado, considerando as quantidades de estoque das LFTs com defasagem de dois meses, além do volume médio diário de negociação no mercado secundário dos últimos três meses. Cada parâmetro contribuirá com 50% na determinação dos pesos dos títulos, em que a quantidade teórica ajustada de cada ativo poderá ser obtida através da fórmula abaixo:

$$Qt_d^a = \left[\left(\frac{\left(0.50 \times \frac{v^a}{V} \right) + \left(0.50 \times \frac{e_d^a}{E} \right)}{\frac{e_d^a}{E}} \right) \times Q_{m-2}^a \right]$$

METODOLOGIA DO ÍNDICE TESOURO SELIC B3

Em que:

Qt_d^a = Quantidade teórica ajustada do ativo *a* na data *d*;

v^a = volume médio diário negociado (R\$) do ativo *a* nos últimos 3 meses;

V = volume médio negociado total (R\$) dos ativos nos últimos 3 meses;

e_d^a = valor de mercado (R\$) do título *a* na data *d*;

E = valor de mercado total (R\$) dos ativos elegíveis na data *d*;

Q_{m-2}^a = Quantidade de estoque do ativo *a* com defasagem de 2 meses ($m - 2$).

Os rebalanceamentos são realizados no quinto dia útil de cada trimestre, essencialmente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.